

**Pioneirismo feminino na política: uma análise das eleições para prefeita de 1996-2016
nos municípios do Rio Grande do Norte**

**Female pioneering in politics: an analysis of the elections for mayor of 1996-2016 in the
municipalities of Rio Grande do Norte**

**Mujer pionera en política: un análisis de las elecciones a la alcaldía de 1996-2016 en los
municipios de Rio Grande do Norte**

Recebido: 16/10/2020 | Revisado: 24/10/2020 | Aceito: 27/10/2020 | Publicado: 29/10/2020

Cyntia Carolina Beserra Brasileiro

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3397-0295>

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: cyntiabbrasileiro@gmail.com

Ângelo Gabriel Medeiros de Freitas Sousa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8349-6472>

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: angelog552@gmail.com

Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1829-9413>

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Brasil.

E-mail: terezinhaalbuquerque@yahoo.com.br

Resumo

Este artigo analisa a representação feminina de candidatas ao Executivo Municipal no Rio Grande do Norte (RN) de 1996 a 2016. O objetivo da análise é avaliar se o estado apresentou pioneirismo nas candidaturas femininas, estimando se houve evolução no número de candidatas, quais partidos apresentaram mais mulheres na disputa e qual o perfil das que conseguiram se eleger na eleição municipal de 2016. Testamos a hipótese do pioneirismo para delinear o RN como um estado que demonstra dados significantes sobre a participação feminina, tensionado as teses que apontam no Brasil uma forte sub-representatividade (Miguel, 2003; Sachet, 2013; Assis, 2017), por fatores institucionais e estruturais, tais como: cultura política, sistema eleitoral, financiamento de campanha, etc. O estudo tem como recorte as leis que garantem um percentual obrigatório para registro de candidaturas femininas (Leis 9.100/95 e 9.504/97), bem como a disponibilidade de dados no repositório do Tribunal

Superior Eleitoral. Como resultado, foi possível perceber que houve o aumento dos números de mulheres candidatas e eleitas nos municípios do RN nos últimos 20 anos, o que converge para um entendimento de que as leis sugeriram a participação feminina e que os partidos que conseguiram bons números de candidatas estão situados ideologicamente no centro e na direita do espectro político brasileiro. Além disso, foi possível perceber que o perfil das prefeitas eleitas em 2016, em sua maioria, é de mulheres brancas, casadas, de meia-idade (40-59 anos) e ensino superior completo.

Palavras-chave: Eleições municipais; Política; Mulheres; Rio Grande do Norte.

Abstract

This article analyzes the female representation of candidates for the Municipal Executive in Rio Grande do Norte (RN) from 1996 to 2016. The purpose of the analysis is to assess whether the state has pioneered female candidates, estimating whether there has been an evolution in the number of candidates, which parties presented more women in the race and the profile of those who managed to be elected in the 2016 municipal election. We tested the pioneering hypothesis to outline RN as a state that demonstrates significant numbers on female participation, strained the theses that point in Brazil a strong underrepresentation (Miguel, 2003; Sachet, 2013; Assis, 2017), due to institutional and structural factors, such as: political culture, electoral system, campaign financing, etc. The study is based on the laws that guarantee a mandatory percentage for the registration of female candidates (Laws 9,100 / 95 and 9,504 / 97), as well as the availability of data in the repository of the Superior Electoral Court. As a result, it was possible to notice that there was an increase in the numbers of women candidates and elected in the municipalities of RN in the last 20 years, which converges to an understanding that the laws suggested the female participation and that the parties that obtained good numbers of candidates they are situated ideologically in the center and to the right of the Brazilian political spectrum. In addition, it was possible to notice that the profile of the mayors elected in 2016, mostly, is white, married, middle-aged women (40-59 years) and complete higher education.

Keywords: Municipal elections; Policy; Women; Rio Grande do Norte.

Resumen

Este artículo analiza la representación femenina de candidatas a la Ejecutiva Municipal en Rio Grande do Norte (RN) de 1996 a 2016. El propósito del análisis es evaluar si el estado ha sido pionera en las candidatas, estimando si ha habido una evolución en el número de

candidaturas, qué partidos presentó más mujeres en la carrera y el perfil de quienes lograron ser electas en las elecciones municipales de 2016. Probamos la hipótesis pionera de delinear a RN como un estado que demuestra números significativos sobre la participación femenina, colaron las tesis que apuntan en Brasil a una fuerte subrepresentación (Miguel, 2003; Sachet, 2013; Assis, 2017), debido a factores institucionales y estructurales, como: cultura política, sistema electoral, financiamiento de campañas, etc. El estudio se basa en las leyes que garantizan un porcentaje obligatorio para la inscripción de candidatas (Leyes 9.100 / 95 y 9.504 / 97), así como la disponibilidad de datos en el repositorio del Tribunal Superior Electoral. Como resultado, se pudo notar que hubo un aumento en el número de mujeres candidatas y electas en los municipios de RN en los últimos 20 años, lo que converge a un entendimiento de que las leyes sugerían la participación femenina y que los partidos que obtuvieron buenos números de candidatos están situados ideológicamente en el centro ya la derecha del espectro político brasileño. Además, se pudo notar que el perfil de los alcaldes electos en 2016, en su mayoría, es blanco, casadas, mujeres de mediana edad (40-59 años) y con educación superior completa.

Palabras clave: Elecciones municipales; Política; Mujer; Río Grande do Norte.

1 Introdução

No modelo democrático, a eleição se apresenta como momento-chave da transferência do poder político do povo para seus representantes, é também o período no qual aqueles que já representavam vão ser julgados pelos seus eleitores pelo mandato, se ele atendeu às expectativas e respondeu bem aos debates públicos. É nesse contexto que este artigo propõe uma discussão a respeito da representação política, sobretudo a partir da falta de crença nas instituições (Miguel, 2003).

A representação de mulheres na arena política brasileira tem sido temática desafiadora para estudiosos das ciências sociais e da política (Grossi & Miguel, 2001; Almeida, 2017; Carvalho & Yasuda, 2017). Dentro de um complexo debate, o qual seria difícil esgotar no escopo de um artigo, esses autores apresentam a importância da inserção de grupos historicamente à margem da política, a exemplo das mulheres, como um possível caminho para recredenciar o sistema político.

Dessa maneira, a inserção das mulheres na política significaria incluir pautas até então deixadas à margem, partindo do princípio da construção de uma agenda pública e política que priorizasse as demandas femininas numa sociedade de papéis sexuais tão desiguais e sexistas.

Permitindo, assim, de acordo Grossi & Miguel (2001), ao afirmar que o debate democrático se ampliaria conforme a capacidade do sistema político e dos seus agentes, um maior respaldo no sistema de accountability.

A presença de mulheres tem sido discutida ao questionarmos a sua representação, mediante a efetivação de ações afirmativas que objetivam garantir a sua participação em cargos no Executivo e Legislativo. No Brasil, estes dados configuram baixos índices ao escancararem o desequilíbrio entre homens e mulheres quanto à participação delas em cargos políticos, uma vez que representam mais de 50% do eleitorado que elege representantes (Sachet, 2013).

Iniciativas foram tomadas no Poder Legislativo para a ampliação desta participação, como a de 1995, quando foi estabelecida a Lei 9.100 que garante às mulheres no artigo 11, inciso 3, a percentagem de, no mínimo, 20% das vagas dos partidos ou coligações. E, mais adiante, em 1997, com a Lei nº 9.504, quando esse quantitativo aumentou para 30%, tornando-se obrigatória a proporção mínima da participação de mulheres, o que se estendeu para os cargos eleitos por voto proporcional. Mais atualizada, a Lei 12.034 de 2009 dispõe sobre mudanças no que diz respeito ao fundo partidário, quando assinala que 5% do mesmo deverá incentivar e promover a participação feminina nos cargos, a reserva de 10% do tempo de propaganda eleitoral e o mínimo de 30% de mulheres nas listas partidárias.

No Brasil, as cotas referenciadas como *discriminação positiva* são caracterizadas pelo preenchimento de vagas e partidos e se configuram como ações afirmativas, pois visam garantir uma igualdade de acesso e oportunidades a determinados grupos (Matos, Cypriano, & Brito, 2007). De maneira tímida, elas têm configurado algumas mudanças nos debates sobre a sua eficácia, tensionando o fenômeno da sub-representação feminina em suas muitas nuances, à medida em que mulheres vão paulatinamente se fortalecendo neste espaço de lutas (Spohr, Maglia, Gabriel, & Oliveira, 2016).

Isto posto, trazemos no escopo deste artigo a problemática da representação, ressaltando o pioneirismo das mulheres do Rio Grande do Norte, primeiro estado a garantir o voto feminino, no ano de 1927. Este que também teve a primeira mulher candidata e eleita prefeita do Brasil, na cidade de Lages (Carvalho & Yasuda, 2017).

A presente discussão objetivou identificar se o estado do RN apresentou pioneirismo nas candidaturas femininas, considerando o período de 1996 a 2016; estimando se houve evolução no número de candidatas e eleitas, quais partidos apresentaram mais mulheres na disputa e traçar, mediante os dados da eleição de 2016, o perfil das que conseguiram se eleger.

2. Metodologia

A metodologia empregada para realizar este trabalho foi quantitativa, utilizou-se o recorte para as eleições de 1996 a 2016, mediante o levantamento dos dados no repositório do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para tanto, foram rastreados, nos 167 municípios que compõem o estado do RN, os números de candidatas e eleitas no período estudado, com o intuito de compreender se a aplicabilidade das leis contribuíram para o aumento e projeção destas nas lideranças municipais. Em seguida, foram mapeados os dados sobre faixa etária, cor/raça, estado civil, ocupação e filiação partidária para a composição do perfil das eleitas no ano de 2016.

Os dados da pesquisa foram explanados em gráficos e analisados em consonância com a literatura, nacional e internacional, que versa sobre as cotas e a representação feminina em espaços de poder (Miguel, 2008; Sachet, 2013; Assis, 2017). O escopo do artigo apresenta um debate que analisa a temática a partir de um olhar que versa sobre conhecimentos e problemáticas da ciência política. Compreende-se que somente pesquisando as relações de gênero na política, podemos ultrapassar as barreiras das desigualdades e modificar os padrões culturais que inferiorizam a presença feminina em cargos políticos.

3. Resultados e Discussões

3.1 A mulher potiguar e seu pioneirismo político

A história do voto no Brasil revela um cenário de desafios para uma efetiva cidadania. Entre dádivas e contravenções, muitos eventos ocorreram para a chegada efetiva do voto feminino, datado de 1932, com a implementação do Código Eleitoral que, naquele momento, não foi de fato vivenciado, uma vez que não foram implementados junto ao código outros dispositivos que buscassem o aperfeiçoamento do sistema eleitoral, tal como foi feito em anos posteriores.

O Código Eleitoral, aprovado pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, instituiu o voto feminino, assinalou que o cidadão maior de 21 anos estaria apto a votar e deu segurança efetiva ao sigilo do sufrágio (Leal, 1975). Mesmo com esta conquista, levaram-se longos anos até que as mulheres participassem de espaços de disputas eleitorais.

A literatura apresenta análises que indicam as dificuldades enfrentadas pelas mulheres ao disputarem cargos (Miguel & Grossi, 2001; Alzirias, 2018; Sachet & Speck, 2012; Assis,

2017). Elas, muitas vezes, estão envoltas em constrangimentos materiais e simbólicos que as afastam cada vez mais da disputa e revelam na prática que precisam se esforçar e se empenhar muito mais para provar suas habilidades e competências quando desejam seguir a carreira política.

Na esteira desse movimento hegemônico de sub-representação, as mulheres potiguares apresentaram iniciativas substanciais de participação e inserção política. Destacaram-se na história política brasileira com o primeiro voto feminino da América Latina e com a primeira prefeita do Brasil. Também estiveram na dianteira da instituição do Código Eleitoral, em 1927, ao proporem a Lei Estadual nº 660, que visava ampliar o voto às mulheres (Firmino, 2003).

Em 1928, Mossoró – RN foi a cidade que teve o alistamento da primeira eleitora, Celina Guimarães Viana, seguido do de diferentes mulheres em todo o RN. No ano seguinte, em Lajes, foi escolhida, com 32 anos de idade, a primeira mulher prefeita do Brasil: Luíza Alzira Teixeira Soriano, cujo mandato foi interrompido com a revolução de 30. Ela voltou para a política em 1947, quando eleita vereadora, pela UDN, partido de oposição a Getúlio Vargas.

O RN em 1935 se destacou mais uma vez com a eleição e a diplomação da primeira mulher deputada estadual do Brasil, Maria do Céu Fernandes, uma vez que em nenhum outro estado do Brasil tinha sido eleita uma mulher para esse cargo. Entretanto, a assembleia foi fechada com o golpe do Estado Novo e os deputados foram impedidos de exercer o mandato.

Um traço característico da participação da maioria das mulheres que se candidataram no RN é seu aspecto oligárquico. Apesar do pioneirismo, as mulheres vanguardistas na política estão imersas em políticas e grupos que historicamente têm poder e prestígio, (Freire, 2008, p.58-59):

Entre elas podemos citar a primeira prefeita, eleita Alzira Soriano de Souza eleita pelo partido republicano na cidade de Lajes, apoiada pela oligarquia José Augusto e Juvenal Lamartine e seu pai, líder político da região [...]. A primeira eleitora em Mossoró/RN Celina Guimarães Viana, era esposa do bacharel Elizeu Nunes Viana e a primeira Deputada Estadual Maria do Céu Fernandes também era de família influente.

Poucos, mas importantes, são os movimentos que se podem destacar no Brasil, especificamente no RN, quanto à inclusão das mulheres, podemos citar as *sufragistas* e a atuação intelectual e política de Nísia Floresta, uma escritora e educadora potiguar que viveu no século XVIII e em sua militância combateu os preconceitos e escreveu sobre as questões

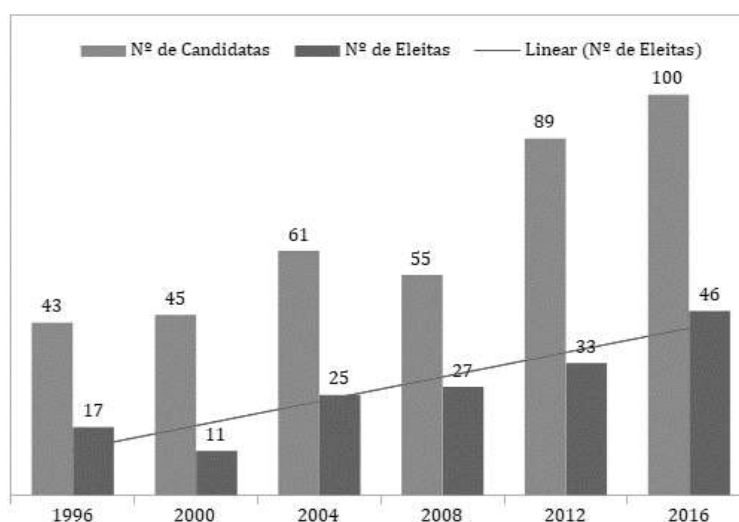
culturais de sua época, como a inclusão das mulheres nas escolas, sendo protagonista da luta das mulheres no estado.

Ao revelar de maneira breve o cenário de protagonismos, partimos para uma análise mais detalhada dos dados no que diz respeito à inserção dessas mulheres nas disputas ao cargo local de prefeituras, considerando a promulgação das leis de cotas que garantem a participação de pelo menos 30% mulheres nos pleitos.

3.2 Mulheres em disputa: análise das eleições de 1996 a 2016 no Rio Grande do Norte

Para efeito de análise, traçamos a evolução das candidaturas ao cargo de prefeita no RN, como disposto no gráfico abaixo:

Gráfico 1. Evolução das candidaturas femininas às prefeituras do RN.



Fonte: Elaboração própria (2020), a partir de dados do TSE (2016).

Ao longo dos anos, identificou-se o aumento de candidaturas, bem como um aumento de candidatas eleitas. Nesses 20 anos, a quantidade de mulheres pleiteando mais do que duplicou, foi de quarenta e três para cem. No primeiro ano da análise, após a implementação das cotas, apareceu o quantitativo de dezessete mulheres eleitas, número que cresceu nos demais pleitos, a exceção do ano 2000. O ano de 2012 representou um *boom*, em comparação aos anteriores, pois teve uma maior representação de mulheres candidatas, entretanto somente 37,07% destas foram eleitas. Revelando uma distância das duas eleições anteriores 2004 e 2008, nas quais os resultados foram, respectivamente, 40,9% e 49% de eleitas.

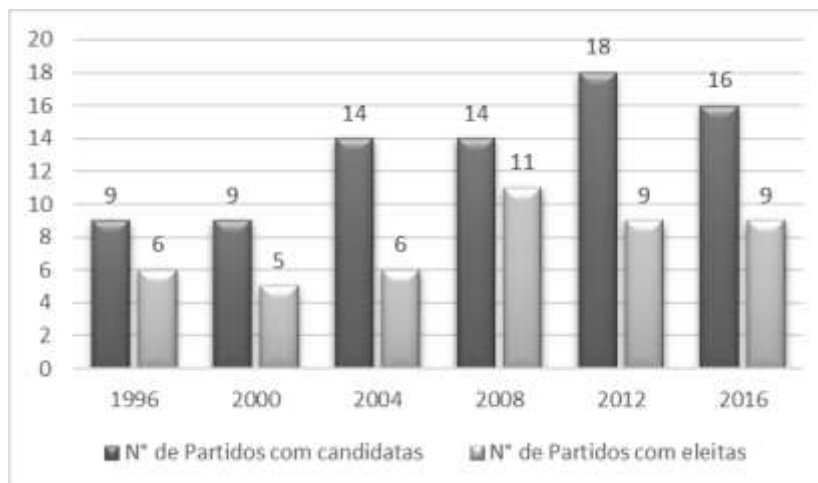
Logo, podemos inferir que a promulgação das Leis 9.100/95 e 9.504/97, e sua atualização através da Lei 12.034/09 que visa garantir ampliação das candidaturas, foi percebida nos resultados eleitorais dos municípios do RN de forma positiva em seu aspecto positivo. Estes dados confluem para o que diz a literatura (Araujo, 2001; Spohr et al, 2016), sobre as cotas de gênero serem uma variável relevante para a configuração de mulheres nas instâncias de poder; entretanto, a efetividade que vem com as candidaturas não se realizou, o que revela a importância de aperceber-se de outras variáveis que expliquem o fenômeno.

Em termos percentuais, o ano de 2000 revela uma queda na representação das mulheres eleitas no estado, considerando que em 1997 vigorou a ampliação da cota mínima de 20% para 30%, a relação candidatas/eleitas figurou entre 24,4% abaixo da cota estabelecida, acompanhando também uma tendência nacional (Araújo, 2001). No entanto, os anos subsequentes indicam o aumento na proporção entre candidaturas e mulheres eleitas, configurando o ano de 2016 como o de maior índice, com 46%.

Sobre os partidos, é importante a ressalva de que não existe uma obrigatoriedade no Brasil dos partidos preencherem as cotas, ainda que o façam para seguir a ordem institucional das casas que disputam os pleitos. O aumento sucessivo das mulheres nas listas de candidatos de alguns partidos precisa ser melhor investigado, uma vez que já se evidenciam manobras eleitorais para recrutamento destas tendo em vista o fundo partidário (Bolognesi, 2012).

No que diz respeito aos partidos, também se verificou o engajamento e aumento de candidaturas de mulheres. Nas eleições de 1996, nove partidos tinham candidatas a prefeitas, das quais se elegeram seis. Em 2016, este número quase duplicou com dezesseis partidos com proposituras, entre as quais nove se elegeram. Ao observarmos a relação propositura/eleição ao longo dos anos analisados, estas taxas se equivalem: em 1996, 67% dos partidos conseguiram efetivar candidaturas femininas; já em 2016, 56% conseguiram efetivar as candidaturas femininas. Tais dados apontam um crescimento equivalente, porém com queda na efetividade.

Gráfico 2. Número de partidos que apresentaram candidaturas femininas no RN.



Fonte: Elaboração própria (2020), a partir de dados do TSE (2016).

Os partidos que tiveram candidatas femininas em 1996 foram: PFL(DEM), PDT, PL, PMDB (MDB), PPB, PT, PSDB, PMN e o PSB. E os partidos que lograram êxito nas candidaturas foram: PFL(DEM), PMDB(MDB), PL, PSDB e PSB, estes acumulando as seis eleitas.

Em 2016, os partidos que tiveram candidatas foram: DEM, PCdoB, PEN, PHS, PMDB, PP, PPS, PR, PRB, PSB, PSC, PSD, PSDB, PSTU, SD e PT. Os partidos que tiveram candidatas eleitas foram: DEM (Antigo PFL), PCdoB, MDB (Antigo PMDB), PP, PR, PSB, PSD, PSDB e PT. Destes partidos, os que se destacam são o DEM, PSB, MDB e PSD, faz-se notar a participação feminina neles por se encontrarem à direita e ao centro no espectro político, referenciados muitas vezes como partidos de discursos conservadores e que, em tese, gerariam mais entraves à participação de mulheres. Oliveira e Fernandes (2013, p. 77-78) observam que no Nordeste é uma constante “tendo em vista a diferença desses partidos em relação aos ditos de esquerda, que estariam mais abertos à inclusão das mulheres.” Entre os partidos de esquerda, os que apresentam maior número de prefeitas são o PT, com um acumulado de 49 eleitas, e o PSB, com 80.

Um dado interessante é que a participação feminina parece encontrar mais espaço nos partidos tidos como de centro (PSDB e PMDB) e de direita (PFL/DEM). Por serem considerados de direita ou ainda de centro-direita, estes partidos estariam associados a um discurso mais conservador e relutante em relação à participação feminina. Os dados demonstram, entretanto, que esta concepção não se encaixa na realidade da dinâmica partidária do Nordeste, tendo em vista a diferença desses partidos em relação aos ditos de esquerda, que estariam mais abertos à inclusão das mulheres. Dentre os partidos de esquerda, os que apresentam maior número de prefeitas são o

PT, com um acumulado de 49 eleitas, e o PSB, com 80 (Oliveira, Fernandes, 2013, p. 77-78).

Esta avaliação do Nordeste pode ser estendida ao cenário do RN, com a recorrência desses partidos com bom desempenho, no qual apontamos as particularidades do poder local, que é o caso do PSDB com dados que estão abaixo da média nordestina. Ao passo que o PSD, no período da formação do partido, apresentou os melhores resultados nas candidaturas: passa de sete candidatas e três eleitas, em 2012, para o segundo partido com o melhor desempenho, em 2016, ficando atrás apenas do MDB, com vinte e oito candidatas e quinze eleitas. A eficiência, neste caso, é percebida com o aumento das eleições das mulheres em ambos os casos.

Quadro 1. Desempenho das candidatas por partidos no RN de 1996 a 2016.

Partidos / ANOS	1996		2000		2004		2008		2012		2016	
	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas
PSD	-	-	-	-	-	-	-	-	7	3	28	14
PFL/DEM	11	8	14	4	11	7	6	4	14	7	9	8
PSB	2	1	2	1	17	9	11	4	7	4	3	1
PMDB	8	2	10	3	11	5	13	7	24	9	28	15

Fonte: Elaboração própria (2020), a partir de dados do TSE (2016).

Em 2014, a eleição do candidato a Governador Robinson Faria (PSD) pode ser um indicativo do aumento das candidaturas de mulheres em seu partido. Procurando verificar se o partido do governador, ao longo desses 20 anos, afetou os resultados delas nas eleições, percebemos que o PFL/DEM vinha com um bom desempenho em 1996 e 2000, mas apresentou uma queda vertiginosa nas duas eleições posteriores. No entanto, é importante destacar que o partido protagonizou a eleição de candidatas na segunda mais importante cidade do estado, Mossoró, com Rosalba Ciarlini¹.

O PSB, partido cuja carta programa se encontra em um espectro político mais à esquerda, pelo próprio nome do partido e com propostas progressistas de mais assistência do Estado, apresentou, em 1996 e 2000, duas candidaturas nas respectivas eleições, mais o destaque é para a prefeita Wilma de Faria², na capital do estado. A referida candidata mostrou

¹Rosalba Ciarlini é um forte quadro político do estado. Entrou para a família mais tradicional da política do RN, ao se casar com Carlos Augusto Rosado. A médica foi 4 vezes prefeita da cidade de Mossoró, três mandatos seguidos, e outra vez, em 2016, teve também um mandato como governadora e um mandato como senadora.

²A família de Wilma é reconhecida pela atividade política no RN, ela começa sua vida política como primeira dama do então governador do estado Lavoisier Maia. Ela deixa o PDS em 1994 e entra para o PSB. Vice-prefeita

seu capital político-eleitoral outra vez ao ser eleita governadora do estado, em 2002. Na eleição posterior à vitória de Wilma de Faria para o governo do estado, há um destaque do partido no ano de 2004, ano em que mais apresentou candidaturas femininas: nove eleitas de dezessete candidatas, o melhor resultado do partido em números absolutos e proporcional. Na eleição posterior, em 2008, o partido apresentou onze candidatas, conseguindo apenas quatro vitórias, tal queda nos números evidencia-se já que o governo estadual ainda era do partido, mas o impulso da eleição municipal anterior não se efetivou em uma constante.

Em 2008, o PMDB (MDB) conseguiu superar o PSB, apresentando mais candidatas e conseguindo ganhar em mais pleitos. Depois de 2008, os números do PSB só diminuem, chegando, em 2016, com apenas três mulheres candidatas a prefeitas, sendo a única eleita Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado, em Rafael Godeiro³.

O PMDB (MDB) é um partido que no RN também se destaca pela quantidade de mulheres que são candidatas, além disso, o partido é o que se mostrou mais constante em seus números. Entre todos os partidos que apresentaram candidaturas femininas, O PMDB (MDB) é o que durante os 20 anos teve uma crescente, apresentando mais candidatas e mais vitórias. O partido conseguiu capilaridade no sistema político-eleitoral brasileiro a partir da sua atividade durante a ditadura, sendo o partido de oposição. Assim, ele pôde se expandir pelos interiores do Brasil, fazendo com que no retorno ao Estado Democrático já estivesse posto de forma estratégica para as disputas pelos cargos que voltaram a ser eletivos. Nas eleições de 2012 o PMDB (MDB) apresentou um salto no número de candidatas em relação a 2008, indo de treze para vinte e quatro, aumentando novamente, em menor proporção, nas eleições de 2016, indo para vinte e oito mulheres candidatas, porém variando entre os anos em termos de efetividade. Os dados nos permitem constatar que as mulheres que estão conseguindo se eleger prefeitas nos municípios do RN são majoritariamente originárias desses quatro partidos.

Ao citar o desempenho das mulheres pelo PSD, foi feito um questionamento: se o partido ao qual o governador estadual pertence afeta o número de candidatas femininas para prefeita e, conseqüentemente, o número de mulheres eleitas para este cargo. Podemos afirmar que, possivelmente, estar no governo pode ser indicativo de engajamento, mas existem exceções. Em 1996, o partido que mais apresentou mulheres candidatas a prefeita foi o PFL,

em Natal, primeira mulher governadora do estado, também teve 2 mandatos como prefeita de Natal e um mandato como deputada federal. Morre em 2017, enquanto exercia o cargo de vereadora em Natal

³ Rafael Godeiro é um município da mesorregião Oeste potiguar; segundo o IBGE, o município tem uma população estimada em 3.234 pessoas, em uma área de 100,073 km².

mas no ano desta eleição, o partido do governador Garibaldi Alves Filho era o PMDB e o partido do seu vice era do PPR. Logo, nessa eleição, não se pode afirmar uma ligação direta entre o partido do governador e alto número de mulheres candidatas pelo PFL.

Em 2000, mesmo com o PFL apresentando duas candidatas a mais do que na eleição anterior, ele conseguiu eleger três prefeitas a menos, enquanto o PMDB apresentou uma candidatura a mais e uma prefeita eleita a mais. O que pode sinalizar uma influência na representação das candidatas. Em 2002, Wilma de Faria foi eleita governadora do Rio Grande do Norte, sendo a primeira mulher a ocupar esse cargo no estado, pelo partido PSB. Nas eleições municipais posteriores, em 2004, o número de candidatas à prefeitura saltou de duas, sendo uma eleita⁴, para dezessete, sendo destas, nove eleitas. Com esse resultado, o PSB se destacou com o maior número de candidaturas femininas na eleição de 2004. Enquanto os números de candidatas pelo PSB cresceram, as do PFL caíram drasticamente, apresentando apenas sete candidatas.

Em 2006, Wilma de Faria é reeleita, mantendo o PSB no governo estadual do RN, após ir para o segundo turno com o candidato do PMDB, Garibaldi Alves Filho. Nas eleições municipais de 2008, as mulheres do PSB não conseguem ter bons resultados. Por outro lado, o partido do candidato derrotado, o PMDB, continua em seu constante crescimento de candidaturas femininas, nessas eleições ele apresentou treze candidatas, conseguindo a vitória em sete pleitos, consolidando-se como o partido que mais conseguiu inserir mulheres nas eleições municipais daquele ano.

Em 2010, Rosalba Ciarlini é eleita governadora pelo DEM, tendo como vice, Robinson Farias, do PSD. Nas eleições municipais de 2012, o DEM recuperou a política de inclusão, apresentando quatorze candidatas, conseguindo vencer sete disputas. Em 2014, Robinson Farias é eleito governador do Rio Grande do Norte, derrotando em segundo turno o candidato do PMDB. Nas eleições municipais de 2016, o partido apresentou o maior salto nas candidaturas femininas, vinte e oito candidatas e quatorze eleitas.

O partido do governador consegue bons resultados nas eleições municipais não só no caso das mulheres, mas em todos os gêneros, pelo menos no nordeste brasileiro. Segundo Oliveira e Fernandes:

[...] a partir de agora iremos testar a hipótese tradicionalmente vinculada à política local, que afirma que a posse da administração estadual tende a produzir efeitos

⁴Outros dois partidos que se destacaram com vitórias femininas para prefeitura, é o PP, com 7 candidatas, sendo 3 eleitas, uma delas, Rosalba, em Mossoró. E o PR, com 8 candidatas, 3 sendo eleitas. Esses dois, somam 12%, ao somar este número com os 81% dos outros 4 partidos, chegamos a 93%.

positivos sobre o desempenho dos partidos ao nível local. [...] De modo geral, a hipótese trabalhada se mostrou significativamente verdadeira para todas as eleições analisadas. Ainda que em alguns casos o partido do governador não tenha se mostrado majoritário nos municípios, ao integrar a coligação vencedora ele também consegue exercer influência na dinâmica local e, assim, comprovar sua importância no estado (Oliveira, Fernandes, 2013, p.17, 21).

Através dessas eleições municipais, somos levados a crer que a efetivação de um determinado partido no governo estadual pode ser determinante para que haja um aumento no interesse das mulheres em concorrerem. Pois, com exceção de 1994 e 2000, nas outras quatro eleições municipais, quando o candidato do partido vence as eleições para governador, o mesmo apresenta um salto na quantidade de candidatas femininas. Enfatiza-se a consolidação histórica e oligárquica do PMDB nesses 20 anos, tomando a dianteira na inclusão das candidaturas femininas, mostrando assim uma lógica própria no incentivo e recrutamento de mulheres para as disputas para o cargo de prefeita, indo além do movimento de adesão ao partido que está no governo estadual. Dos partidos investigados, o PFL em algumas eleições evidencia a falta de eficácia nas candidatas eleitas com constantes declínios, apesar de conseguir efetividade no último pleito municipal.

Diante do exposto, uma análise possível é a de que alguns partidos estão sinalizando o cumprimento das cotas, mas de maneira branda, no caso do RN nem todos conseguem cumprir a meta de 30% dos candidatos. Ressaltam-se na literatura (Bolognesi, 2012; Miguel, 2008) análises sobre os partidos e sua atuação no cumprimento de cotas, fatores como: falta de envolvimento das mulheres e a filiação são importantes.

No entanto, nem sempre a dificuldade está nas mulheres serem filiadas aos partidos, boa parte delas cumprem os requisitos formais para as candidaturas, mas existem aspectos da vida política que elas não atingem: “O fenômeno da dupla jornada parece ser um anteparo muito razoável a ser ultrapassado. Deste modo, tanto na vida intra-partidária quanto na estrutura social podemos observar que as mulheres são excluídas” (Bolognesi, 2012, p. 122).

A divisão sexual do trabalho, que põem as mulheres em regime de dupla jornada de trabalho, pode excluí-las dos processos políticos, ao passo que a tarefas domésticas feitas por elas é o que permite aos homens poderem ir para a esfera pública e praticar a reprodução social. A equidade entre os gêneros na divisão sexual do trabalho permite que as mulheres exerçam seu direito à cidadania na esfera pública e que estejam em posições de poder.

3.3 Perfil das candidatas eleitas nos municípios do Rio Grande do Norte em 2016

Ao tomar como eixo o desempenho das candidatas no estado do Rio Grande do Norte, esta pesquisa também visa compreender quem são estas mulheres que estão conseguindo se eleger, neste ambiente dominado majoritariamente por homens.

Um dos objetivos desta análise é delinear como o Rio Grande do Norte apresenta um número elevado de mulheres candidatas e eleitas à prefeitura, para tanto vale compor um quadro geral da situação das unidades federativas brasileiras em relação a mulheres disputando o cargo de prefeita. O ano escolhido foi 2016, por ter sido a eleição municipal mais recente. Vejamos o quadro abaixo:

Quadro 2. Quadro geral de candidaturas a prefeita nas eleições de 2016 no Brasil.

	candidata	Total cand.	eleita	Total Eleito	%candidata	%eleita
Nordeste	907	5190	285	1780	17,48%	16,01%
Alagoas	62	313	21	103	19,81%	20,39%
Bahia	186	1246	54	418	14,93%	12,92%
Ceará	79	518	26	186	15,25%	13,98%
Maranhão	152	701	41	217	21,68%	18,89%
Paraíba	96	568	39	223	16,90%	17,49%
Pernambuco	98	588	26	188	16,67%	13,83%
Piauí	94	565	21	224	16,64%	9,38%
Rio Grande do Norte	103	453	46	167	22,74%	27,54%
Sergipe	37	238	11	74	15,55%	14,86%
Centro-Oeste	162	1318	60	469	12,29%	12,79%
Goiais	86	701	36	247	12,27%	14,57%
Mato Grosso do Sul	24	231	8	80	10,39%	10,00%
Mato Grosso	52	386	16	142	13,47%	11,27%
Norte	253	1594	66	454	15,87%	14,54%
Acre	13	79	2	22	16,46%	9,09%
Amazonas	31	256	5	63	12,11%	7,94%
Amapá	17	73	3	17	23,29%	17,65%
Pará	85	549	21	145	15,48%	14,48%
Rondônia	20	157	7	53	12,74%	13,21%
Roraima	17	79	4	15	21,52%	26,67%
Tocantins	70	401	24	139	17,46%	17,27%
Sudeste	545	5358	143	1664	10,17%	8,59%
Espírito Santo	20	271	4	81	7,38%	4,94%
Minas Gerais	223	2447	65	839	9,11%	7,75%
Rio de Janeiro	48	431	9	100	11,14%	9,00%
São Paulo	254	2209	66	644	11,50%	10,25%
Sul	282	3108	87	1191	9,07%	7,30%
Paraná	107	1096	30	401	9,76%	7,48%
Rio Grande do Sul	111	1258	32	495	8,82%	6,46%
Santa Catarina	64	754	25	295	8,49%	8,47%

Fonte: Elaboração própria (2020), a partir de dados do TSE (2016).

No ano de 2016, o Norte e Nordeste apresentam melhores números no Brasil tanto em candidaturas, quanto em efetivação de candidatura. As regiões Sul e Sudeste apresentam os piores números, estando em último o estado do Espírito Santo. Miguel e Queiroz (2006) debatem sobre as explicações para a diferença regional, em três principais eixos: relações

familiares nas quais essas mulheres estariam envolvidas, não dependendo do êxito próprio, mas sim do capital familiar; a hiperqualificação das mulheres que são eleitas; a demografia das regiões, que explicaria o número de mulheres eleitas. Ao longo de seu trabalho, os autores refutam a centralidade dessas hipóteses e apresenta a necessidade de outros caminhos e novas hipóteses para a compreensão do desempenho das candidatas à prefeitura dessas regiões.

Estudamos aqui um caso particular, o desempenho e a evolução dos números das mulheres no estado do Rio Grande do Norte e, ao longo do trabalho, buscamos mostrar alguns caminhos para entender esses números. Nas eleições de 2016, o Rio Grande do Norte foi a unidade federativa do Nordeste que apresentou os maiores números de candidatas e eleitas. E mesmo situando o Rio Grande do Norte entre as demais unidades federativas, os números dele ainda fica em primeiro lugar. Abaixo, temos um quadro da distribuição do número de prefeitas de acordo com a idade.

Quadro 3. Distribuição das prefeitas a partir das faixas etárias no RN em 2016.

<i>IDADES</i>	<i>PREFEITAS</i>	<i>ELEITAS</i>
20-24	2,2%	1
25-29	10,9%	5
30-34	8,7%	4
35-39	8,7%	4
40-44	17,4%	8
45-49	13%	6
50-54	10,9%	5
55-59	19,5%	9
60-64	6,5%	3
65-69	2,2%	1

Fonte: Elaboração própria (2020), a partir de dados do TSE (2016).

Podemos notar que a maior parcela das mulheres eleitas se encontra na faixa dos 40 aos a 59 anos, que soma vinte e oito das quarenta e seis mulheres eleitas em 2016. Com isso, concluímos que diante dos elementos que levam uma mulher a ser eleita, a idade pode ser uma credencial dentro do partido, fazendo com que possam ser candidatas e também que tenham respaldo nas urnas, apontando para a construção de um perfil mais aceito na política potiguar.

A divisão de cor/raça⁵ feita pelo IBGE é a seguinte: brancos, amarelos, pardos e pretos e indígena. Sendo pardos e pretos pertencentes à raça Negra. Das quarenta e seis mulheres

⁵ Esse termo costuma ser usado nos documentos e pesquisas oficiais do Brasil, mas não descarta uma problematização de seu uso.

eleitas, 76% (35) se autodeclararam brancas, 24% (11) se autodeclararam pardas, nenhuma se declara preta.

Nestes dados de apenas uma região do Nordeste, verificamos a ausência de candidatas autodeclaradas negras. A auto definição e identificação do negro no Brasil já é vista pelo prisma da negatividade, características atribuídas a negros(as) são vistas e ouvidas nas piadas e sátiras, logo, não é surpreendente pensar a completa inexistência simbólica de mulheres negras em espaços de poder.

Em expressões como “*Achei que era a tia do café*”⁶ se identifica como são tratadas mulheres e negras no ambiente político, denotando as dificuldades que as mulheres precisam ultrapassar para adentrar o espaço da “rua”. As mulheres estão ainda imersas nos espaços das casas, das atividades domésticas, associadas à figura de um protetor e, para se fazerem notar, adotam traços e comportamentos atribuídos ao gênero masculino, se adéquam, seja pela internalização de comportamentos ou pela adoção de um discurso político atribuído ao masculino.

Gomes (2018, p.63), ao realizar um estudo sobre a sub-representatividade das mulheres negras no Parlamento, relata este episódio e tensiona as características do racismo e sexismo muito presentes nas atuações de mulheres que conseguiram chegar nessa arena, inclusive entre as próprias mulheres, pois, segundo a autora, “embora todas as mulheres compartilhem opressões machistas, sem os recortes raciais ou de diversidade sexual, elas podem contribuir para que outros sistemas de discriminação se reproduzam”.

No que diz respeito ao estado civil, vinte e nove das prefeitas eleitas eram casadas quando venceram o pleito, uma divorciada, uma separada judicialmente e quinze solteiras, segundo os dados levantados no repositório do TSE. Logo, o perfil de mulher casada, parece ser mais aceito pelo eleitorado. Esses dados podem confirmar a forte presença de uma tradição marcada pelo patriarcado e também revelam que, mesmo quando conseguem adentrar na política, as mulheres precisam manter certos papéis, demandando provas de competências.

Almeida (2017, p.86) faz esta discussão quando aponta que no Nordeste brasileiro, recorte de sua pesquisa, a herança política atua como um capital importante para os candidatos: “é comum o esposo, o pai ou os filhos, indicarem a inserção das mulheres no campo político como forma de estratégia para manutenção do poder ou continuação da oligarquia local, é o parentesco nas relações sociais de poder político influenciando nas indicações eleitorais”.

⁶ Referência à Senadora Regina Sousa. Ver Gomes (2018).

Apesar disso, é preciso pensar no espaço de transformações que se observa com o conjunto de candidaturas femininas, mesmo quando entram através de grupos de parentesco, as mulheres constroem suas trajetórias e identidades políticas se utilizando de novas estratégias que as projetem como capazes e competentes para assumirem cargos políticos. No quadro dessas competências, é importante destacar que as estratégias de valorização são acionadas e que as mulheres estão revertendo estigmas ao transformarem aspectos negativos em algo positivo. Vão somando novas qualidades e atributos que as fazem diferentes dos homens, e por isso elegíveis:

Estes atributos - ética, solidariedade, justiça, fraternidade, democracia - justificariam a participação das mulheres na política, como se as mulheres fossem necessárias por sua diferença, por qualidades inatas ao sexo feminino. Características que os homens e a sociedade em geral teriam que receber “via educação” (Grossi & Miguel, 2001, p.189).

Também foi observado o grau de escolaridade. Das eleitas a prefeita, apenas uma tem ensino fundamental incompleto, cinco têm ensino médio completo, trinta e oito têm ensino superior completo, três têm ensino superior incompleto. Logo, a maioria das prefeitas tem o superior completo. Provavelmente, as ocupações que o ensino superior proporciona a elas garantem uma facilidade na entrada na vida política, ou a profissão passa credibilidade para que elas sejam eleitas, mas é uma hipótese que precisa ser melhor trabalhada.

A escolaridade também aponta para a tese da hiperqualificação, que põe sobre as mulheres a necessidade delas se qualificarem ao máximo para demonstrarem suas capacidades, enquanto que para os homens a formação não é necessária para mostrar tal aptidão; fato demonstrado pelo hiato entre a formação dos candidatos homens e das candidatas mulheres. “Os diplomas escolares serviriam como um atestado, para as próprias mulheres, de sua competência para ingressar na arena política. As mulheres podem competir menos por se saberem com menos chances. Assim, o argumento permite, mas não exige, a introjeção do preconceito.” (Miguel & Queiroz 2006, p. 371-372).

Não diferente dos traços citados anteriormente, a escolaridade já é uma árdua conquista para as mulheres, uma vez que muito do seu processo de aprendizagem ficou relegado ao aprendizado de tarefas domésticas. O movimento feminista, sufragista, as novas dinâmicas de trabalho e a política de inserção de cotas para as mulheres na política, traçam a configuração de um novo caminho a ser percorrido por mulheres.

Diante das características acima mencionadas, o perfil médio das candidatas eleitas é: mulheres, de meia-idade (40 aos 59 anos), brancas, casadas e com ensino superior completo. Há caminhos para explicar esse perfil majoritário, este perfil passa credibilidade suficiente para quebrar o machismo que leva a acreditar que as mulheres não são capacitadas. Os partidos buscam recrutar as mulheres com esse perfil, já que elas conseguem ter bons desempenhos eleitorais. Esse perfil das prefeitas eleitas em 2016 vai de encontro ao perfil mais conservador que carrega os partidos que conseguem recrutar mais mulheres para serem candidatas, o PMDB, o PSD e o DEM.

Em 1996, só houve mais de uma candidata mulher disputando o pleito municipal em duas cidades, sendo elas, Mossoró e Natal, as duas maiores e mais importantes cidades do Rio Grande do Norte, logo, visadas por mais partidos. Em 2016, em quinze municípios mais de um partido apresentou candidatas, aumentando, assim, as chances de uma mulher ser eleita nesses locais.

Outro fenômeno que pode ter feito o número de mulheres candidatas aumentarem, foi o aumento da quantidade de partidos no Brasil. Após a redemocratização, vários partidos puderam voltar à legalidade, mas, além disso, houve cisões e criação de novos partidos. Em 1996, existiam dezenove partidos no Brasil, esse número aumentou em 2016, chegando aos trinta e cinco partidos. Esses números não necessariamente se refletem nos números de partidos que atuam no Rio Grande do Norte, porém mostram que houve crescimento, fazendo com que as mulheres tivessem mais chances de concorrer por um partido. Sobre isso, é importante levar em conta que quando um partido tem que atingir a cota feminina para o legislativo, de 30%, essas mulheres podem concorrer a cargos no executivo e legislativo. Para ilustrar, foram elaborados mapas que mostram a evolução de prefeitas eleitas em 1996 e em 2016.

Figura 1. Prefeituras governadas por mulheres em 1996.



Fonte: Elaboração própria (2020), a partir de dados do TSE (2016).

Figura 2. Prefeituras governadas por mulheres em 2016.



Fonte: Elaboração própria (2020), a partir de dados do TSE (2016).

Mesmo com o aumento do número de prefeitas, que representava 10% em 1996 e vai para 28% em 2016, as mulheres continuam sub-representadas, com menos de 30%. Como podemos ver, os números se estabilizaram de 2004 a 2012, mas observamos o ápice da eleição de mulheres, nas eleições de 2016, apresentando um salto que vai além da média de crescimento das eleições anteriores.

Quadro 4. Porcentagem de mulheres prefeitas no RN de 1996 a 2016.

Ano	Porcentagem
1996	10%
2000	7%
2004	15%
2008	16,2%
2012	20%
2016	28%

Fonte: Elaboração própria (2020), a partir de dados do TSE (2016).

Por serem responsáveis pela maioria dos votos (52%), quando pensamos o eleitorado do Brasil, urge discussões cada vez mais sistemáticas para que as mulheres ocupem espaços de fala, de proposituras e assentos em espaços de tomadas de decisão. Políticas de promoção de incentivo à participação das mulheres têm se ampliado não só mediante a lei, mas através de veículos de comunicação e também no engajamento das mulheres em movimentos e grupos que alimentam as discussões políticas. Elas estão candidatas em regiões mais pobres do país, o Nordeste aparece com uma presença feminina aglutinadora nos cargos de prefeitas (43%), seguido da região Sudeste (22%).

O Rio Grande do Norte do primeiro voto feminino da América Latina, da primeira prefeita do país, da primeira Deputada Estadual diplomada no Brasil e da militante Nísia Floresta possui um protagonismo político feminino nos dias atuais: único estado do Brasil com uma mulher assumindo o executivo estadual, a governadora Fátima Bezerra (PT). Além disso, 28% dos seus municípios são chefiados por mulheres, a maior taxa brasileira, que corresponde a 47 de 167 localidades do estado.

4. Considerações Finais

A partir dos dados expostos, pode-se constatar que a evolução do número de mulheres candidatas a prefeitas no Rio Grande do Norte se comprova. O aumento foi de quarenta e três candidaturas, em 1996, para cem, em 2016. Quando comparados aos números do Nordeste e do Brasil, estes dados implicam dizer que houve um salto na propositura das candidaturas.

No que se refere à eficácia destas candidaturas, observamos que nestes 20 anos, quanto mais os partidos apresentavam candidatas femininas, mais os números de mulheres eleitas são efetivos. No Rio Grande do Norte, vimos que em 1996, dezessete mulheres foram eleitas prefeitas, já em 2016, quarenta e seis mulheres se elegeram, ou seja, quase 50% de

candidatas eleitas. Um fato curioso nos chamou atenção: é que a maioria destas candidaturas são proposituras atreladas ao partido que está vinculado ao governador do estado e, em alguns casos, partidos de centro-direita.

Podemos ter afirmado a hipótese de que no Rio Grande do Norte se detecta uma atitude política de vanguarda quanto à questão da mulher, apesar de haver resquícios de estruturas de força e dominação que se reproduzem nas candidaturas masculinas, a exemplo das oligarquias. Dizer isso não descarta a problemática nacional que se insere quando tratamos da representação da mulher em espaços institucionais de poder, pois mesmo que os números tenham aumentado, a presença das mulheres no executivo municipal do Rio Grande do Norte ainda é inferior a 30%.

Estudos como este revelam que a luta para a inserção da mulher na política ainda caminha a passos lentos, mesmo com a inserção da política de cotas. Não basta somente o que rege a lei, levando em consideração vista os fatores econômicos, simbólicos, culturais e estruturais que alicerçaram a história política do nosso país: “eliminadas as barreiras legais, com a conquista do sufrágio feminino, permanecem os constrangimentos materiais e simbólicos que as afastam da disputa política” (Miguel, 2010, p. 45-46).

A luta para a igualdade da participação das mulheres requer o aprofundamento de estudo, pois entende-se que deve passar por uma avaliação minuciosa dos mais diversos fatores que possibilitam e/ou impedem que as mulheres se sintam motivadas a ocuparem espaços de poder. Compreender como mulheres estão se inserindo nos pleitos municipais de nossa região foi a nossa contribuição. Permita-nos afirmar: quanto mais caminhamos no sentido de inseri-las nos espaços de poder, mais equânime e real se torna a representação. Até porque política é palavra feminina.

Referências

Almeida, C. A. (2017). *As experiências do feminino na política: percepções e atuações de prefeitas paraibanas*. Tese de doutorado em Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, PB, Brasil.

Alziras, Instituto. (2018). *Perfil das prefeitas no Brasil: mandato 2017-2020*. [Versão eletrônica]. Rio de Janeiro. Instituto Alziras. Recuperado de <http://prefeitas.institutoalziras.org.br/>.

Assis, I. de L. (2017, dezembro 31). Representação feminina e financiamento de campanhas: histórico recente e novas perspectivas à luz da reforma eleitoral de 2015. *Revista de Ciências do Estado*, 2(2), 14-38. Recuperado de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revice/article/view/5044>.

Araújo, C. (2001). As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. *Dados*, 44(1). Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0011-52582001000100006>.

Lei n. 9.100, de 29 de setembro de 1995. (1995). Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19100.htm.

Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997. (1997). Estabelece normas para eleições. Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm.

Lei n. 12.034, de 29 de setembro de 2009. (2009). Altera as Leis n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/L12034.htm.

Bolognesi, B. (2012). A cota eleitoral de gênero: Política pública ou engenharia eleitoral. *Paraná Eleitoral*. 1 (2), 113-12. 2012. Recuperado de <https://revistas.ufpr.br/pe/article/view/42736>.

Carvalho, D., & Yasuda, T, G. (2017). A sub-representação feminina na política brasileira em face das inovações democráticas legislativas. *VirtuaJus*. 13 (1), 363-383. Recuperado de <http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/15500>.

Firmino, J C. (2003). *O voto de saias: a gênese do voto feminino no Rio Grande do Norte através do jornal a República*. Fundação Vingt-Un Rosado.

Freire, A. do N. (2008). *A inserção das mulheres na Câmara Municipal de Natal (1988-2004)*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, RN, Brasil.

Gomes, R. C. de A. (2018). De “tia-do-café” à parlamentar: a sub-representação das mulheres negras e a reforma política. *Revista Sociais e Humanas*, 31 (1), 49-80. Recuperado de <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/27893>.

Grossi, M., & Miguel, S. M. (2001). Transformando a diferença: as mulheres na política. *Revista Estudos Feministas*, 9 (1), 167-206. Recuperado <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2001000100010>.

Leal, V. N. (1975). *Coronelismo, Enxada e Voto*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega.

Matos, M., Cypriano, B., & Brito, M. (2007, maio a junho). Cotas de gênero para o reconhecimento das mulheres na política: um estudo comparado de ações afirmativas no Brasil, Argentina e Peru. *Anais do XIII Congresso Brasileiro de Sociologia*. Recife, PE, Brasil.13.

Miguel, L. F. (2003). Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. *Revista Sociologia. Política*, n. 20, p. 115-134. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0104-44782003000100010>.

Miguel, L. F. (2008). Political Representation and Gender in Brazil: Quotas for Women and their Impact. *Bulletin of Latin American Research*, Oxford, 27 (2), 197- 214. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/j.1470-9856.2008.00263.x>.

Miguel, L. F., & Queiroz, C. M. de. (2006). Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, 14(2), 363-385. Recuperado em 14 outubro, 2020, de <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2006000200003>.

Fernandes, J. L., & Oliveira, B. K. V. (2013). As eleições municipais no Nordeste: Uma análise dos resultados eleitorais para as prefeituras (2000-2012). *Revista de Ciência Política Teoria & Pesquisa*, 22(2), 71-83. Recuperado de <http://doi.editoracubo.com.br/10.4322/tp.2013.018>.

Sachet, T. (2013). Democracia pela metade: candidaturas e desempenho eleitoral das mulheres. *Cadernos Adenauer XIV*, (2). 85-107.

Sacchet, T., Speck, B. (2012) Financiamento Eleitoral, Representação Política e Gênero: uma análise das eleições de 2006. *Opinião Pública*, Campinas. Vol. 18(1), 177-197. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0104-62762012000100009>

Spohr, A. P., Maglia, C., Machado, G., & Oliveira, J. O. de. (2016). Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. *Revista Estudos Feministas*, 24(2), 417-441. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1805-9584-2016v24n2p417>

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Cyntia Carolina Beserra Brasileiro – 40%

Ângelo Gabriel Medeiros de Freitas Sousa – 30%

Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros – 30%